



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 78.761,67 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339032000000000	926	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	2.595,08
0008.0244.0021.2045		MANUTENCAO PROFRAMA FEDERAL SUAS - PAB-FIXO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	934	MATERIAL DE CONSUMO	13.659,00
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO REPAS. FMAS -IGD BOLSA FAMILIA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	905	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.902,18
0008.0244.0021.2065		SERV.CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	904	MATERIAL DE CONSUMO	10.709,74
07.002		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
0008.0244.0022.2077		MANUT.DO CENTRO DE REFER. ESPECIAL. - CREAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	901	MATERIAL DE CONSUMO	8.299,60
07.004		F. M. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0008.0243.0021.6042		FMDCA FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.379,71
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	7.025,79
3339030000000000	881	MATERIAL DE CONSUMO	10.458,79
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.731,78
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	78.761,67
		TOTAL GERAL	

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
	26.570,28
000	7.025,79
881	8.299,60
901	10.709,74
904	9.902,18
905	2.595,08
926	13.659,00
934	78.761,67
TOTAL GERAL	

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 19 de Março de 2025


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 022/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2024.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2024, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Utilizados compra de materiais para casa azilar.	26.570,28
881	Recursos Utilizados compra de material Fundo do Idoso IRRF	7.025,79
901	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	8.299,60
904	Recursos Utilizados para aquisição de materiais.	10.709,74
905	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	9.902,18
926	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	2.595,08
934	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo CRAS	13.659,00
	Total geral	78.761,67

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:
MAURICIO J. MASSANO
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 37117/2025**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 22/2025

Data de Abertura: 20/03/2025 09:12

Ementa:

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 78.761,67.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo